



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA EM 29.10.2014

Aos 29 dias do mês de outubro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005312-33.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular LAURA ANTUNES DE SOUZA, pela Assistente de Diretor de Secretaria CARMEN LUCIA DA SILVA VIEIRA, no exercício da Direção, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz do Trabalho Substituto Lotado, MARCOS RAFAEL PEREIRA PISCINO, e a Diretora de Secretaria, STEFANIA PASINI MACHADO, não se fizeram presentes em razão de gozo de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.09.1963

Data da última correição realizada: 21.08.2013

Jurisdição: Barra do Quaraí, Uruguaiiana.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 29.10.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto, em regime compartilhado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Laura Antunes de Souza	Juíza Titular	Desde 15.02.2012
Marcos Rafael Pereira Piscino	Juiz Substituto lotado	Desde 02.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Inácio André de Oliveira	08.04.2013 a 19.05.2013	Juiz Substituto lotado	
	05.06.2013 a 09.07.2013	Juiz Substituto lotado	
	10.07.2013 a 01.08.2013	Férias do Juiz Titular	
	02.08.2013 a 11.08.2013	Juiz Substituto lotado	
2 Denilson da Silva Mroginski	07.01.2013 a 07.02.2013	Férias do Juiz Titular	
3 Alessandra Casaril	26.08.2013 a 01.09.2013	Lotação vaga na Unidade Judiciária	
	02.09.2013 a 22.09.2013	Juiz substituto lotado prolatando sentenças para a Corregedoria	
	23.09.2013 a 30.09.2013	Licença-nojo do Juiz Substituto lotado	
	01.10.2013 a 06.10.2013	Juiz substituto lotado prolatando sentenças para a Corregedoria	
	07.10.2013 a 13.10.2013	Juiz substituto lotado no exercício da Titularidade da 2ª VT de Uruguaiana	
	14.10.2014 a 17.11.2014	Juiz substituto lotado prolatando sentenças para a Corregedoria	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Laura Antunes de Souza	Férias	115 dias	115 dias
Substituto lotado	Inácio André de Oliveira	Curso Enamat	16 dias	23 dias
		Prolação de sentenças para a Corregedoria	7 dias	
Substituto lotado	Marcos Rafael Pereira Piscino	Prolação de sentenças para a Corregedoria	52 dias	116 dias
		Licença-nojo	4 dias	
		Férias	60 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Stefania Pasini Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 25-2-2013)	11.04.2007
2	Josiane Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.03.2012
*	Fernanda Savian Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	31.07.2013
3	Carmen Lucia da Silva Vieira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.04.2004
4	Dianir Valente Izaguirres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.02.1999
5	Rafael Firpo Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	10.09.2013
6	Luiz Fernando Queiroz Goncalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.12.2010
7	Marilene Santos Sereno	Analista Judiciário – Área	Assistente (FC02)	03.02.2004



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Judiciária		
8	Leandro Moreira Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.01.2014
9	Carolina Campos Pinto **	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	28.10.2014
10	Emmanuel Diogenes de Amorim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.10.2014
11	Janina Alves Fagundes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2013
12	Julieta Albuquerque Santana Figueira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	08.08.2014
13	Liziane Correa da Silva**	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidores com saída prevista da Unidade Judiciária em 14.11.2014 e 29.10.2014.

*** Em 17.12.2014, com a saída de duas servidoras e a chegada de um novo servidor recém empossado, a unidade conta com **12** servidores.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.608 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Uruguiana no período correccionado manteve-se adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Stefania Pasini Machado	Curso ou Evento	7 dias	25 dias
	Dispensa do Ponto	5 dias	
	Doença em Pessoa da Família	6 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
Josiane Silveira	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Chaiane Maria Bublitz	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Fernanda Savian Rodrigues	Curso ou Evento	4 dias	7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Luiz Fernando Queiroz Goncalves	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Marilene Santos Sereno	Curso ou Evento	4 dias	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Jakson Dutra Pinto	Curso ou Evento	5 dias	7 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Janina Alves Fagundes	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Julieta Albuquerque Santana Figueira	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	1 dia
Liziane Correa Da Silva	Casamento	8 dias	21 dias
	Curso ou Evento	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Sirley Carla Kakow	26/01/1994	24/02/2013	19 anos e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Encantado – Diretora de Secretaria (CJ03)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Sergio Silva da Silva*	09/03/2011	10/03/2013	2 anos e 1 dia	Lotação na Vara do Trabalho de Santana do Livramento – Assistente de Juiz (FC04)
3	Luan Marcel Bernieri	23/02/2012	18/03/2013	1 ano e 25 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Erechim – Secretário de Audiência (FC03)
4	Fernanda Savian Rodrigues	25/11/2009	14/05/2013	3 anos, 5 meses e 19 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja – Assistente de Juiz (FC04)
5	Thales Soffiatti Antunes	24/01/2013	28/07/2013	6 meses e 4 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
6	Cristiana Mendes Mendonça	01/06/2012	18/08/2013	1 ano, 2 meses e 17 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável
7	Paulo Tarso Villela Gomes	25/02/2013	16/09/2013	6 meses e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro – Assistente de Juiz (FC04)
8	Beatriz de Felipe Reis	10/12/2012	17/11/2013	11 meses e 7 dias	Lotação no Gabinete do Des. Clovis F. S. Santos – Assistente de Gabinete (FC05)
9	Everton Roberto da Silva	11/03/2013	22/01/2014	10 meses e 11 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Rosane Casa Nova – Assistente de Gabinete (FC05)
10	Rafaela Martins Pottes De Mello	21/05/2013	29/01/2014	8 meses e 8 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
11	Polyana de Jesus de Souza	30/01/2014	23/04/2014	2 meses e 23 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável
12	Jakson Dutra Pinto	17.03.2014	19.10.2014	7 meses e 2 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Secretário de Audiência (FC3)
13	Chaiane Bublitz * Maria	22.01.2013	13.10.2014	1 ano, 8 meses e 21 dias	Lotação no Gabinete do Des. João Paulo Lucena – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC04 ou 05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Juan Pedro Augusto Bueno Inda	Superior em Direito	01.10.2013 a 31.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Laura Antunes de Souza (Juíza titular)	0 horas	0 horas	151,5 horas	151,5 horas
Marcos Rafael Pereira Piscino (Juiz substituto)	0 horas	12 horas	590,5 horas	602,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Stefania Pasini Machado*	61 horas	20 horas	75 horas	156 horas
Josiane Silveira	0 horas	0 horas	111 horas	111 horas
Chaiane Maria Bublitz	30 horas	40 horas	206 horas	276 horas
Carmen Lucia Da Silva Vieira	30 horas	26 horas	155 horas	211 horas
Dianir Valente Izaguirres	30 horas	26 horas	131 horas	187 horas
Rafael Firpo Rodrigues	0 horas	46 horas	115 horas	161 horas
Fernanda Savian Rodrigues	30 horas	0 horas	32 horas	62 horas
Luiz Fernando Queiroz Goncalves	0 horas	40 horas	52 horas	92 horas
Marilene Santos Sereno	0 horas	0 horas	32 horas	32 horas
Emmanuel Diogenes De Amorim	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Jakson Dutra Pinto	0 horas	0 horas	66 horas	66 horas
Janina Alves Fagundes	0 horas	20 horas	106 horas	126 horas
Julieta Albuquerque Santana	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Figueira				
Leandro Moreira Pinto	0 horas	20 horas	0 horas	20 horas
Liziane Correa Da Silva	0 horas	20 horas	44 horas	64 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.733	1.658	-4,33%	1.194	-27,99%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	117	160	36,75%	112	-30,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.229	2.524	13,23%	2.441	-3,29%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	45	33	-26,67%	26	-21,21%
Total	4.124	4.375	6,09%	3.773	-13,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

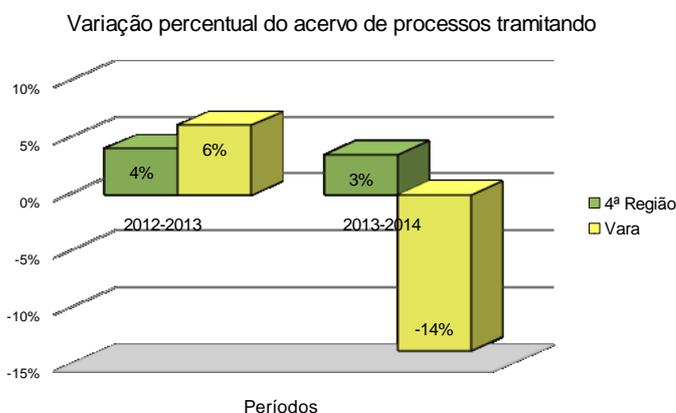
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 6,09% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de execução, que apresentou acréscimo de 295 processos. A fase de conhecimento teve redução de 75 processos, representando recuo de 4,33% no período, verificando-se, igualmente, leve redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima da média da 4ª Região, que foi de 4,03%. Em contrapartida, os dados parciais do ano de 2014, colhidos até o mês de agosto, indicam tendência de considerável redução do acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária. Especificações no quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até agosto)	Varição% 2013-2014 (até agosto)
Pendentes de solução do período anterior	759	484	-36,23%	268	-44,63%
Casos novos	1.627	1.588	-2,40%	728	-54,16%
Sentença Anulada/Reformada	20	26	30,00%	11	-57,69%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.862	1.825	-1,99%	739	-59,51%
Processos pendentes de solução	550	268	-51,27%	249	-7,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

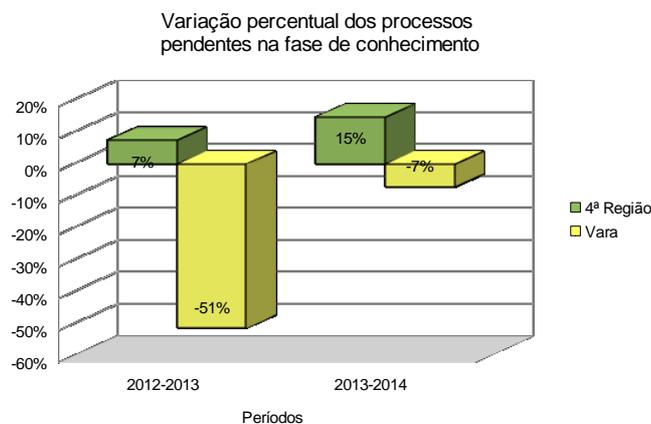
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução considerável de 51,27% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado, principalmente, a redução dos processos pendentes de solução do período anterior em 36,23% e a diminuição em 2,40% do número de casos novos. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual.

Além disso é de se elogiar o baixo número de processos aguardando prolação de sentença e a redução a zero do número de processos aguardando sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até agosto)	Varição% 2013-2014 (até agosto)
Aguardando 1ª sessão de audiência	233	128	-45,11%	135	5,47%
Aguardando encerramento da instrução	234	137	-41,53%	101	-26,28%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	3	158,02%	13	333,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	82	0	-100,00%	0	-
TOTAL	551	268	-51,32%	13	-95,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até agosto)	Varição% 2013-2014 (até agosto)
1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana	22,61%	13,01%	-42,45%	26,61%	104,53%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	53,72%	30,93%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 13,01% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 42,45 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 28,02 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até agosto)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	385	20,68	420	23,01	197	26,66
	Julgado procedente	45	2,42	129	7,07	63	8,53
	Julgado procedente em parte	765	41,08	505	27,67	237	32,07
	Julgado improcedente	462	24,81	557	30,52	149	20,16
	Extinto	4	0,21	8	0,44	14	1,89
	Outras decisões	0	0	1	0,05	1	0,14
Sem exame de mérito	Extinto	75	4,03	77	4,22	26	3,52
	Arquivamento (art. 844 CLT)	87	4,67	61	3,34	22	2,98
	Desistência	32	1,72	51	2,79	20	2,71
	Outras decisões	7	0,38	16	0,88	10	1,35
TOTAL		1.862	100	1.825	100	739	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

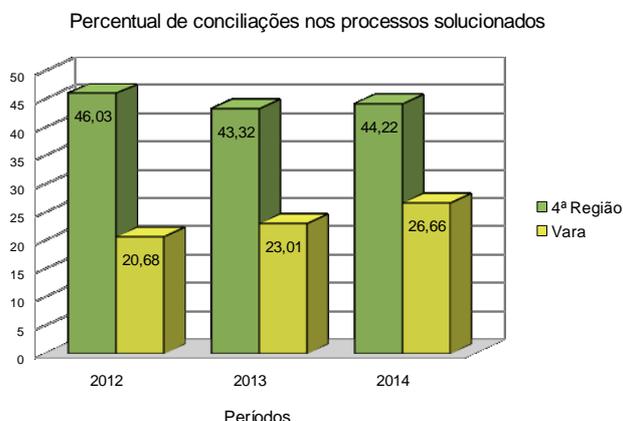
Verificou-se diminuição de 37 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 1,99%. Esse índice é inferior ao apresentando na 4ª Região, quando registrado aumento de 14,94% de processos solucionados.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 1.276 decisões em 2012 e 1.200 decisões em 2013, refletindo ligeira redução de 5,96%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. E, em que pese majorado o número de homologações de acordo (de 385 em 2012 para 420 em 2013), o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aumentou de 20,68% para 23,01%, abaixo da média regional, que foi de 43,33% Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Pendentes do período anterior	191	112	-41,36%	155	38,39%
Iniciadas	690	686	-0,58%	549	-19,97%
Encerradas	766	646	-15,67%	597	-7,59%
Pendentes	115	155	34,78%	108	-30,32%
Em Arquivo Provisório	4	2	-50,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 115 em 2012 para 155 em 2013, representando um acréscimo de 34,78%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 15,67% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana	13,05%	19,05%	45,92%	15,20%	-20,21%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	53,89%	27,93%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 19,05% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 45,92 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. De qualquer forma, o índice da Unidade em 2013 foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 23,08 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.420	1.430	0,70%	1.588	11,05%
Entradas	Iniciadas	996	1.015	1,91%	822	-19,01%
Saídas	Encerradas	625	785	25,60%	679	-13,50%
	Arquivadas Provisoriamente	129	91	-29,46%	48	-47,25%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	11	27	145,45%	16	-40,74%
	Demais	1.419	1.561	10,01%	1.690	8,26%
Saldo no arquivo Provisório		2.067	1.825	-11,71%	1.773	-2,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 25,60% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superior à média da 4ª Região, onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Houve aumento de 1,91% no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior.

No entanto, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 158 processos, o que corresponde a um aumento de 11,05% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)				
2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana	74,13%	67,89%	-8,41%	71,83%	5,79%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	88,15%	26,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,89% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,41 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 1,71% pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até agosto)	Varição% 2013-2014 (até agosto)
1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana	86,06%	81,62%	-5,16%	83,77%	2,88%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	90,44%	6,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 81,62% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,16 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 3,12% menor que a média verificada na 4ª Região, demonstrando melhor efetividade na execução.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até agosto)	Varição% 2013-2014 (até agosto)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.316	568	-56,84%	530	-6,69%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	385	502	30,39%	499	-0,60%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.360	2.403	1,82%	2.289	-4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 14 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000113-91.2010.5.04.08 01	Em 01.10.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 10.10.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 26.04.2012 os executados "Alcides Nogueira Cademartori", "José Carlos Nogueira Cademartori" e "Marco Antonio Valença Calvi" foram incluídos no BNDT com a situação "com garantia total do juízo" .
0113200-11.1999.5.04.08 01	Em 02.06.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 06.07.2012 as executadas "Transportadora Aurora S.A." e "Transportadora Latinoamérica Ltda." foram incluídas no BNDT com a situação "com garantia total do juízo" . Em 30.11.2013 a executada "Unesul de Transportes Ltda." foi incluída no BNDT.
0001260-50.2013.5.04.08 01	Em 09.05.2014 foi registrada a extinção da execução, com dispensa das custas pelo autor. Em 31.05.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 02.04.2014 o autor "Jeferson Adriano Silva da Costa" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo" .
0001291-41.2011.5.04.08 01	Em 16.07.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 05.06.2012 a executada "Costa, Machado & Rodrigues Ltda. (Cia das Cópias)" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia total do juízo" .
0001355-17.2012.5.04.08 01	Em 24.06.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 16.07.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.03.2013 a autora "Raqueli Altamiranda Bittencourt" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia total do juízo" .



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0151700-44.2002.5.04.08 01	Em 29.08.2003 foi registrado o apensamento ao processo nº 01519.801/02-5. Em 25.06.2012 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 16.11.2012 foi registrada a baixa definitiva dos autos.	Em 14.09.2011 a executada “Elaine Vaz Fioravante (Magia do Corpo)” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0151800-96.2002.5.04.08 01	Em 29.08.2003 foi registrado o apensamento ao processo nº 01519.801/02-5. Em 25.06.2012 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 16.11.2012 foi registrada a baixa definitiva dos autos.	Em 14.09.2011 a executada “Elaine Vaz Fioravante (Magia do Corpo)” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000232-52.2010.5.04.08 01	Em 18.11.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 16.01.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 o executado “Roque Tadeu Denkin” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000282-78.2010.5.04.08 01	Em 03.05.2011 foi registrado o apensamento ao processo nº 0048600-63.2008.5.04.0801. Em 26.02.2012 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 27.02.2013 foi registrada a baixa definitiva dos autos.	Em 16.09.2011 a executada “Santa Casa de Caridade de Uruguaiana” foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0044500-46.2000.5.04.08 01	Em 13.12.2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 19.04.2012 o autor “Felipe Adriano Aguirre Tamborena” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0058400-28.2002.5.04.08 01	Em 21.04.2009 foi registrado o apensamento ao processo nº 01463.801/00-9. Em 09.01.2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 09.01.2013 foi registrada a baixa definitiva dos autos.	Em 14.09.2011, a executada “CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOM HERMET” foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”. Em 12.01.2012 o executado “Estado do Rio Grande do Sul” foi incluído no BNDT.
0067800-13.1995.5.04.08 01	Em 09.01.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 06.06.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 o executado “Roberto Franchini” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0067900-74.2009.5.04.08 01	Em 02.05.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 27.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Ana Machado Frighetto” foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”. Em 13.01.2012 a executada “Avelino Frighetto (Espólio de)” foi incluída no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000785-65.2011.5.04.0801	Em 13.02.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 05.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.03.2012 o executado “Santa Casa de Caridade de Uruguaiana” foi incluído no BNDT com a situação “com garantia total do juízo”.
---------------------------	--	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 21.10.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até agosto)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	187	160	20	122	119	10	80	75	8
Antecipações de tutela	2	1	2	4	0	2	12	0	1
Impugnações à sentença de liquidação	20	24	11	39	37	7	39	50	8
Embargos à execução	95	70	61	152	137	51	187	179	71
Embargos à arrematação	5	7	1	2	1	1	1	3	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	3	2	2	1	3	15	4	12
Total	313	265	97	321	297	74	334	311	101

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se uma diminuição progressiva do número de Embargos de Declaração recebidos ao longo dos anos de 2012 e 2014 (até agosto) e, em contrapartida, um aumento progressivo do número de Embargos à Execução recebidos no mesmo período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000699-31.2010.5.04.0801	Em 21.05.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 29.05.2013 foi proferido despacho simples não recebendo os Embargos de Declaração opostos. Porém, como não houve registro específico de “embargos declaratórios julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0030700-67.2008.5.04.0801	Em 30.04.2014 foi registrado o protocolo de petição de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 04.06.2014 foi proferido despacho simples acolhendo parcialmente a impugnação da reclamada. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0096700-49.2008.5.04.0801	Em 22.04.2014 foi registrado o protocolo de petição de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 09.06.2014 foi proferido despacho simples apreciando a impugnação da reclamada. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Fase de Conhecimento	79,90%	93,19%	16,64%	84,40%	-9,44%
Fase de execução	105,71%	75,18%	-28,88%	80,45%	7,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

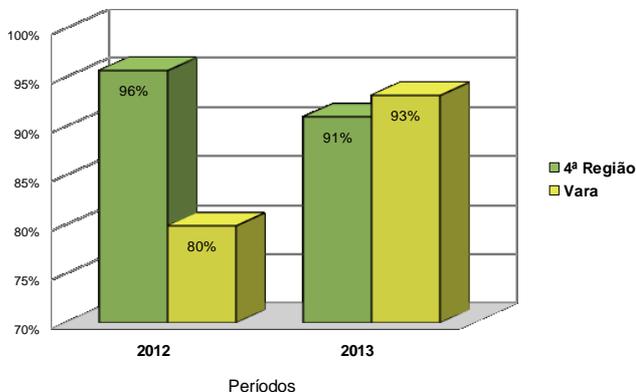
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 93,19%, a qual se mostrou 16,64% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é similar ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 75,18% no ano de 2013, se mostrando 28,88% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

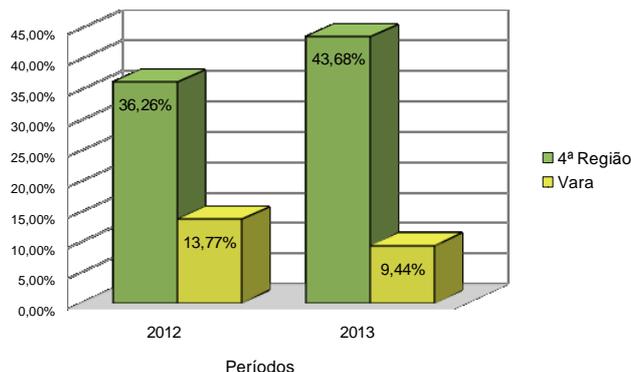
	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até agosto)	Varição% 2013-2014 (até agosto)
Fase de conhecimento	13,77%	9,44%	-31,48%	16,00%	69,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 9,44%, a qual se mostrou 31,48% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

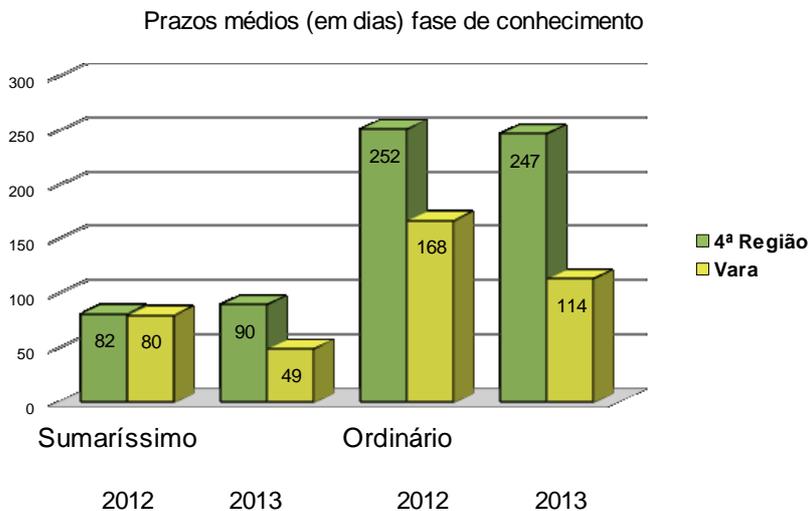
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,33	49,49	-38,38%	58,5	18,20%
	Ordinário	167,63	113,66	-32,20%	100,17	-11,86%
	Total	161,47	110,4	-31,63%	96,36	-12,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram significativa variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 49,49 dias, que equivale a uma redução de 38,38% em relação à média do ano anterior. E o rito ordinário também registrou diminuição de prazo de 167,63 dias para 113,66 (32,30% mais célere na comparação com 2012).

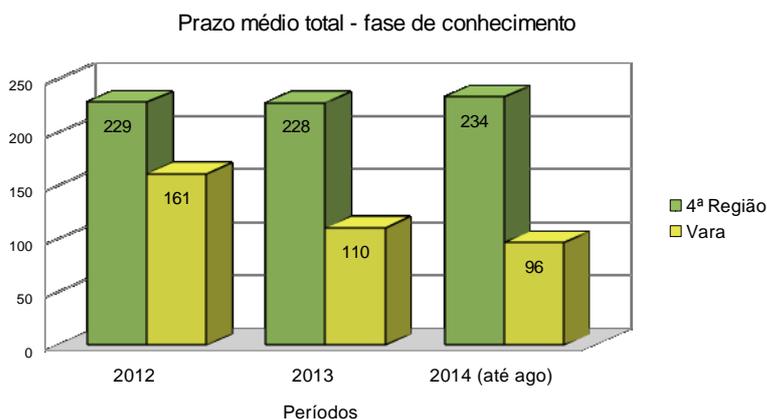
Conforme apontado no gráfico abaixo, em comparação com a média da 4ª Região em 2013, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 44,93% menor (49,49 dias da unidade contra 89,87 dias), ao passo que no rito ordinário, foi 54,03% menor (113,66 dias da Unidade contra 247,23 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No que se refere ao prazo médio total, a Unidade Judiciária igualmente teve desempenho melhor que a média regional, conforme se verifica do gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	70,38	162	130,18%	100	-38,27%
	Ordinário	109,25	100,34	-8,15%	133,23	32,77%
	Total	107,79	100,47	-6,79%	132,63	32,01%

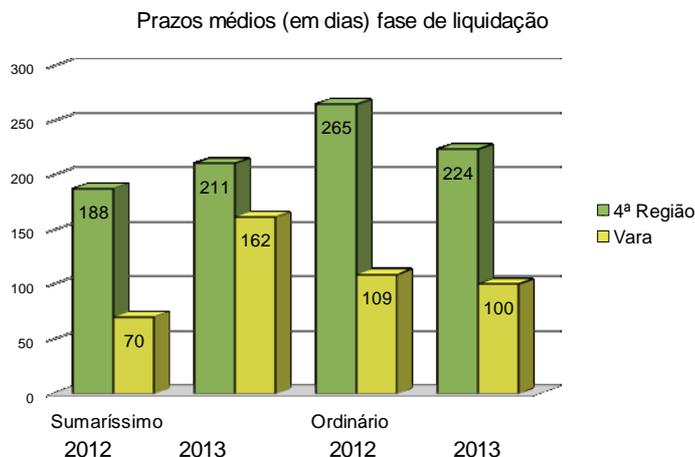
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 162 dias, que equivale a um aumento de 130,18% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 100,34 dias, sendo 8,15% mais célere na comparação com 2012.

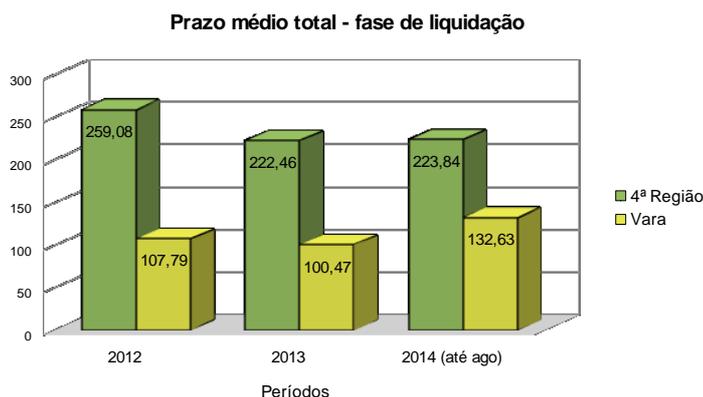
De toda a forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é considerado baixo quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais célere em 23,04% e 55,11%, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



No que se refere ao prazo médio total, a Unidade Judiciária teve desempenho melhor que a média regional, conforme se verifica do gráfico abaixo:



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
		2012	2013	Variação% 2012-2013			
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	285,61	329,79	15,47%	381,13	15,57%	
	Ente Público	424,43	473,62	11,59%	517,75	9,32%	
	Total	362,67	412,52	13,74%	465,26	12,79%	

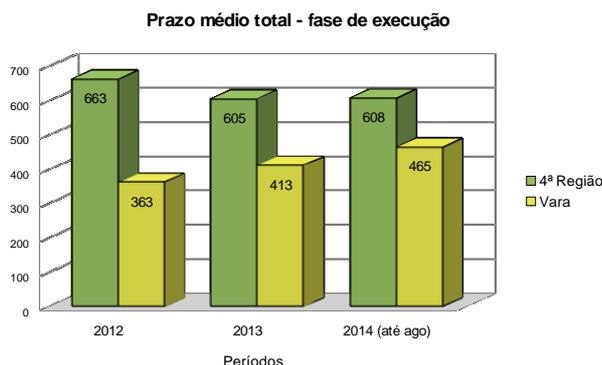
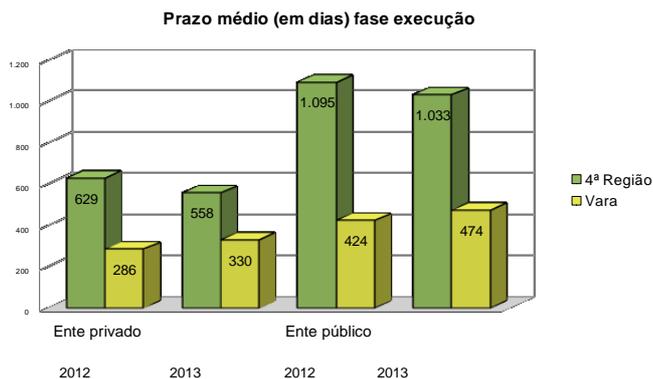
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 412,52 dias, o qual foi 13,74% maior do que o prazo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No entanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2012 e em 2013, apresentados nos gráficos abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são menores do que a média regional, tanto quando o executado é ente privado, como quando o executado é ente público. Ainda, o prazo médio total também é menor na Unidade Judiciária.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.088	1.088	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.588	1.825	114,92%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.482	1.482	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
553	785	41,95%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.08.2014	Solucionados até 31.08.2014	%	Resultado
728	739	101,51%	Os dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.602	1.599	99,81%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.627	1.626	99,94%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+6,42	Dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta
Execução Fiscal	+15,38	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	3(I) 1 (U) 3 (P)	3(I) 1 (U) 3 (P)	3(I) 1 (U) 3 (P)	3(I) 1 (U) 3 (P)	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3(I) 1 (U) 3 (P)	-	3(I) 1 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Assistente de Direção em 29.10.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Observação: no ajuizamento da ação é realizado exame da matéria deduzida e, em sendo verificado ser a demanda passível de instrução na própria audiência inaugural, são incluídos em pauta no horário designado para audiências de instrução, possibilitando apresentação de defesa, instrução e encerramento no próprio dia, com expressa intimação das partes nesse sentido.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05.11.2014	10.12.2014	17.11.2014	24.11.2014
Una Sumaríssimo	11.11.2014	26.11.2014	17.11.2014	01.12.2014
Instrução	14.04.2015	23.03.2015	25.11.2014	10.12.2014
Tentativa de acordo em execução*	*	*	*	*

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.10.2014)

* São marcadas audiências para tentativa de acordo em execução sempre quando há interesse das partes ou se verifica a existência de possibilidades de tratativas de acordo.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	51,24	38,04	-25,76%	34,67	-8,86%
	Ordinário	50,35	38,85	-22,85%	36,2	-6,81%
	Total	50,41	38,78	-23,07%	35,97	-7,24%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 09.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 51,24 dias, em 2012, para 38,04 dias, em 2013 (-25,76%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 50,35 dias, em 2012, para 38,85 dias, em 2013 (-22,85%), adequando-se ao prazo tido como razoável de 30 a 40 dias para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	23,57	10,65	-54,84%	28,94	171,84%
	Ordinário	78,28	72,3	-7,64%	116,45	61,06%
	Total	74,55	69,79	-6,38%	102,46	46,82%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 09.10.2014)

As audiências de prosseguimento também se realizaram em prazos menores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 23,57 dias, em 2012, para 10,65 dias, em 2013 (-54,84%). No rito ordinário, a diminuição da média foi de 78,28 dias em 2012, para 72,3 dias, em 2013 (-7,64%), permanecendo abaixo do prazo de até 180 dias tido como razoável para unidades desse porte, o que é elogiável.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	77	37	13	1	128
Denilson Da Silva Mroginski	148	36	8	4	196
Inácio André De Oliveira	159	86	12	3	260
Laura Antunes De Souza	970	439	128	15	1.552
Marcos Rafael Pereira Piscino	163	105	22	10	300
Total	1.517	703	183	33	2.436

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.10.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alessandra Casaril	35	76	1	112	10	122
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Denilson Da Silva Mroginski	32	142	1	175	16	191
Eduardo Batista Vargas	-	3	0	3	-	3
Inácio André De Oliveira	65	129	0	194	23	217
Laura Antunes De Souza	388	1.042	18	1.448	203	1.651
Luciano Moraes Silva	-	3	0	3	-	3
Marcello Dibi Ercolani	-	6	0	6	1	7
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	-	14	0	14	-	14
Marcos Rafael Pereira Piscino	97	215	3	315	30	345
Roberto Teixeira Siegmann	-	5	0	5	-	5
Victor Pedroti Moraes	-	3	1	4	-	4
Total	617	1.640	24	2.281	283	2.564

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA LAURA ANTUNES DE SOUZA
Há mais de 50 dias: não há
JUIZ MARCOS RAFAEL PEREIRA PISCINO
Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 24.10.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

A atividade é realizada pelos servidores Janina e Rafael, com auxílio de Leandro. É realizada em 24 horas da determinação. Estava em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As Cartas Precatórias são expedidas pela servidora Marilene, em 48h da determinação. Estava em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Os documentos da execução são expedidos pelos servidores Marilene e Luiz Fernando, sendo que este último, ainda realiza exame dos cálculos e elabora minuta de sentença de liquidação, lançando a conta e expedindo a citação. Marilene, faz atualizações e acertos, além de também expedir mandados. A atividade é realizada em 48h. Não havia pendências no dia da inspeção.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios são expedidos pela servidora Julieta Albuquerque Santana Figueira em 48h.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás compete à servidora Marilene. Segundo a Diretora, a atividade é prioridade. No dia da inspeção, não havia nenhum alvará a ser expedido.



7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Os precatórios e RPV's são expedidos por Luiz Fernando Queiroz Gonçalves em até 72h da determinação.

A Unidade conta com grande número de execuções contra ente público, com expedição de RPV's. Como um dos entes públicos não vem pagando, têm sido efetuado sequestro de contas em número considerável.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas pelo servidor Emmanuel Diogenes de Amorim, com auxílio do estagiário. É cumprida no dia seguinte em que protocolada a petição.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame e elaboração de minutas de despachos das petições protocoladas vem sendo realizada pela Diretora Stefania e pela Assistente de Direção Carmen. No dia da inspeção (29.10.2014) estavam sendo despachado pequeno resíduo de petições protocoladas no dia 23.10.2014 e o protocolo do dia 24, resultando num prazo de 48 horas para cumprimento da atividade (considerando o feriado do dia 27).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é realizada pela servidora Lisiane, que aguarda o prazo do protocolo postal. No dia da inspeção (29.10.2014), estava sendo certificado o prazo que expirou em 21.10.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita pelo servidor Djanir, semanalmente, não se verificando resíduo superior a esse lapso.

7.11 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios disponibilizados a este Tribunal, em especial o Bacen Jud (atribuição da servidora Marilene, com auxílio da Diretora e da Assistente de Direção), Renajud (atribuição de Carmen e Stefania) e Infojud (utilizado exclusivamente pelos magistrados).

A atividade é realizada diariamente, não havendo resíduo.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O exame de autos findos é realizada pela servidora Marilene (com auxílio da Diretora Stefania, quando necessário). Realizado tal exame, os autos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aguardam para serem arquivados, o que é realizada uma vez por semana (atividade cumprida por todos os servidores). No dia da inspeção haviam 18 processos para serem arquivados sem dívida, bem como 7 processos com dívida.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000362-08.2011.5.04.0801	23.09.2014	1 mês
2	0000826-27.2014.5.04.0801	01.10.2014	22 dias
3	0120300-56.1995.5.04.0801	02.10.2014	21 dias
4	0131500-84.2000.5.04.0801	03.10.2014	20 dias
5	0001329-82.2013.5.04.0801	08.10.2014	15 dias
6	0000895-93.2013.5.04.0801	10.10.2014	13 dias
7	0000057-53.2013.5.04.0801	10.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000394-42.2013.5.04.0801	18.08.2014	2 meses e 5 dias
2	0001441-85.2012.5.04.0801	19.09.2014	1 mês e 4 dias
3	0000395-90.2014.5.04.0801	19.09.2014	1 mês e 4 dias
4	0000563-29.2013.5.04.0801	19.09.2014	1 mês e 4 dias
5	0001132-64.2012.5.04.0801	29.09.2014	24 dias
6	0000849-07.2013.5.04.0801	29.09.2014	24 dias
7	0001222-72.2012.5.04.0801	04.10.2014	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 23.10.2014, verificou-se que a Unidade não possui mandados em atraso pendentes de devolução.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.08.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000098-20.2013.5.04.0801
Fase: Execução. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 48, embora quantificado e numerado, não foi rubricado; Termos de juntada das fls. 112-v, 118-v e 120-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; não houve, quando do retorno dos autos do TRT em julho de 2013 e início da liquidação, alteração de fase (de "solucionado" para "liquidação", o que somente foi procedido em 31.12.2013, quando da homologação dos cálculos e início da fase de execução). Movimentação processual: Sem apontamentos.	
2	Processo nº 0001767-45.2012.5.04.0801
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de certidão, com data e horário da publicação da sentença das fls. 65-6; Não constou no INFOR o andamento "Recebido o recurso" após o despacho que recebe o recurso; O termo de juntada da fl. 103-v apresenta rasura, sem ressalva; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 122-3 (mandado devolvido enquanto os autos se encontravam em carga com o procurador do réu); Ausência de termo de juntada da petição/procuração das fls. 131-2. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0001218-98.2013.5.04.0801
Fase: Execução. Aspectos formais: Certidão da fl. 40-v lavrada no verso de documento; Ausência nos autos de certidão, com data e horário da publicação da sentença das fls. 45-7; Termos de juntada às fls. 49-v, 55-v, 74-v e 76 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0000321-07.2012.5.04.0801 (Sumaríssimo)
Fase: Execução. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 118, embora quantificado, não foi numerado e rubricado; Termo de juntada da fl. 121-v sem assinatura do servidor; Termo de juntada das fls. 138-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (ofício). Movimentação processual sem apontamentos.	
5	Processo nº 0001318-53.2013.5.04.0801
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da carta de preposição e dos instrumentos de mandatos); Termos de juntada às fls. 53-v e 88-v lançados no verso de documento e não fazem referência à peça processual trazida aos autos; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 58-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social das fls. 81-8 foi juntado depois da contestação); Termos de juntada às fls. 93-v, 97-v e 103-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	Processo nº 0000190-61.2014.5.04.0801
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Inversão na ordem de juntada do termo de carga da fl. 33 (de 10.03.2014), do despacho da fl. 34 (de 07.03.2014 que certifica o recebimento e designação de audiência) e das notificações das fls. 26-32; Termos de juntada das fls. 55-v, 184-v, 226-v e 233-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 110, 112, 114 e 120, embora quantificados e numerados, não foram rubricados. Movimentação processual: sem apontamentos.	
7	Processo nº 0001645-95.2013.5.04.0801
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada da petição do reclamante das fls. 106-7; Termos de juntada lançados no verso das fls. 107, 169, 187, 197, 206, 208, 210 e 216 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
8	Processo nº 0001702-84.2011.5.04.0801
Fase: Execução. Aspectos formais: Os termos de juntada das fls. 169-v e 187-v contêm abreviaturas e espaços em branco; Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da decisão da fl. 184; Documentos de tamanho reduzido acostados na fl. 198, embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Termos de juntada das fls. 245-v, 256-v, 260-v, 261-v, 279-v, 285-v, 300-v, 305-v e 324-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (limitando-se a fazendo referência genérica à "fls. que seguem"). Movimentação processual: Processo sem movimentação de 28.04.2014 (juntada da impugnação ao cálculo apresentado pelo reclamante – fls. 280-1) a 03.06.2014 (despacho da fl. 282).	
9	Processo nº 0000620-18.2011.5.04.0801
Fase: Arquivado. Aspectos formais: O termo de juntada lançado no verso da fl. 298, não faz referência expressa à procuração que acompanha a petição do réu; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada", logo após a decisão que julgou líquida a sentença; Termos de juntada das fls. 343-v, 345-v e 349-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (utilizando a expressão genérica "fls. que seguem"). Movimentação processual: Houve demora no impulso processual a partir do decurso do prazo para pagamento da RPV, em 27-09-2013 e a certidão/termo de conclusão lançado em 15-10-2013 (fl. 332); Processo sem movimentação por mais de 150 dias: certidão de inclusão do réu no BNDT lançada em 16-10-2013 (fl. 332-v) e novo impulso somente em 05-05-2014, com a certidão de cálculo fl. 333-4 para realização do sequestro de numerário.	
10	Processo nº 0001227-60.2013.5.04.0801
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Não observada na autuação a ordem de juntada estabelecida no § 1º do artigo 39 do CPC (quesitos das fls. 38-9 juntados antes da procuração); Termo de juntada da fl. 84-v sem identificação do servidor e respectivo cargo ou função; O termo de juntada lançado da fl. 90-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Documentos de tamanho reduzido acostados na fl. 93 embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Termos de juntada das fls. 301-v, 317-v, 321-v, 340-v, 345-v, 349-v, 357-v e 360-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (usando apenas a expressão genérica "fls. que seguem"); Ausência de certidão com data e horário da publicação da sentença. Movimentação processual: sem apontamentos.	
11	Processo nº 0000412-63.2013.5.04.0801



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença das fls. 98-9; Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso”, para cada um dos Recursos recebidos (fls. 102-7 e 109-13); Termo de juntada da fl. 116-v apresenta rasura sem ressalva; Termos de juntada das fls. 180-v, 184-v e 186-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12

Processo nº 0000643-90.2013.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão com data e horário da publicação da sentença das fls. 43-4; Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 51 embora quantificado e numerado, não foi rubricado; Termos de juntada das fls. 96-v e 98-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

Processo nº 0000884-64.2013.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 92-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14

Processo nº 0001643-96.2011.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 154-v, 162-v e 170-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Termos de juntada nas fls. 170-v e 196-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 195-6; Ausência de assinatura no termo de abertura do 2º volume. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15

Processo nº 0023600-86.1993.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de numeração da folha 425; Termo de juntada na fl. 425-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Termos de juntada nas fls. 460-v, 465-v, 467-v, 498-v, 519-v, 535-v, 537-v e 547-v não fazem referência às peças processuais trazidas aos autos; Numeração incorreta (em duplicidade) a partir das fls. 498. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 10-02-2014 (fl. 465-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 31-01-2014 (fl. 466). **Determinação:** proceda-se à numeração da fl. 425, bem como renumeração dos autos a partir da fl. 498 numerada em duplicidade.

16

Processo nº 0021300-93.1989.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 999-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição das partes; Termo de juntada na fl. 1026-v não faz referência expressa à peça processual trazida, fazendo referência genérica a “fls. que seguem”; Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 1028, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17

Processo nº 0000017-42.2011.5.04.0801

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Documentos de tamanhos reduzidos acostados na fl. 656-8 embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença das fls. 660-9, e, ainda, contendo rasura sem ressalva; Ausência de numeração na margem direita inferior da fl. 759 dos autos provisórios; Termos de juntada das fls. 703-v, 709-v, 712-v, 721-v, 757-v, 759-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos, usando apenas expressão genérica “fls. que seguem”. **Movimentação processual:** Devolução da carga em 07-07-2014 (lançamento 173 do INFOR) excede em 20 dias o prazo assinado ao perito no despacho da fl. 701, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança.



18

Processo nº 0001305-25.2011.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Certidão de renumeração da fl. 433-v sem assinatura e identificação do servidor; Termo de juntada das fls. 440-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (agravo de petição). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 04.09.2013 (juntada do cálculo do contador *ad hoc* – fls. 385-433) a 30.09.2013 (termo de conclusão e decisão que julga líquida a sentença); Despacho de 17-10-2013 (fl. 439) foi cumprido em 07-11-2013 (fl. 440).

19

Processo nº 0030300-78.1993.5.04.0801

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 430-v, 435 e 441-v não fazem referência expressa à peça trazida aos autos, fazendo referência genérica à “*fls. que seguem*”. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0001474-75.2012.5.04.0801

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da Carta Precatória das fls. 207-18; Ausência de certidão com data e horário da publicação da sentença de embargos declaratórios da fl. 234; Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 247 e 248 embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Não constou no inFOR o andamento “Recebido o recurso” logo após as decisões que receberam os recursos; Termos de juntada das fls. 316-v, 320-v e 322-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 21.10.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000729-27.2014.5.04.0801
Processo em que houve recurso quanto à decisão de encerramento da execução, tendo esta sido retomada sem que fosse alterada manualmente a fase	0146300-05.2009.5.04.0801

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9 PJe

Há previsão de implantação do PJe na Unidade Judiciária em 07.08.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Não houve utilização do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com base na Portaria 13 de 04.12.2012 da Corregedoria, a Unidade passou a contar com regime de Lotação, em sistema compartilhado, desde **08.04.2013** (Portaria 02 de 15.02.2013 da Corregedoria). Em decorrência, foi disponibilizada uma função de Secretário de Audiência, atribuída ao servidor Rafael Firpo Rodrigues, que vem secretariando as solenidades presididas pelo Juiz Substituto Lotado na Comarca (sejam as realizadas na própria Unidade, sejam as relativas à da 2ª Vara do Trabalho da Comarca). O sistema está em experiência, embora haja questionamentos acerca da lotação, considerando que a secretaria acaba por perder um servidor que passa a atender também à outra unidade.

Não houve, no período, adesão de servidores ao movimento grevista deflagrado de 15.05.2014 a 16.06.2014 e aquele que perdurou de 14.08.2014 a 17.09.2014.

O exame do quadro de pessoal revela um número expressivo de movimentação de servidores no período correccionado (de 01.01.2013 a 29.10.2013, treze servidores saíram da Unidade). A Diretora em exercício relata que o fato é histórico, decorrente de se tratar de região de fronteira, com distância geográfica importante de centros urbanos. A grande e permanente alteração do quadro de servidores, exige um esforço contínuo de capacitação desses, em geral recém empossados, muitos sem experiência profissional.

Também refere a Diretora em exercício que o volume processual, associado com as dificuldades de estabilização do quadro tem exigido grande esforço pessoal dos servidores, com extrapolação da jornada num esforço permanente de manutenção do atendimento das demandas e dos prazos processuais legais.

Os únicos servidores que não realizaram cursos de capacitação, no período correccionado, foram Julieta Albuquerque Santana Figueiredo e Emmanuel Diogenes de Amorim, recentemente empossados (entraram em exercício em 08.08.2014 e 08.10.2014, respectivamente).

Os demais realizaram cursos, totalizando uma média de 20 horas de PJE e 100 horas de demais cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou em relação ao ano de 2012, passando de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.124 para 4.375; em contrapartida, até 31.08.2014, o acervo de processos em tramitação na unidade reduziu para 3.773.

Houve ligeira queda de número de casos novos em relação a 2012, passando de 1.627 para 1.588 e pequena redução do número de processos solucionados (de 1.862 em 2012 para 1.825 em 2013). No entanto, em face da diminuição de resíduo do ano anterior, houve, ao final, redução do estoque de processos pendentes de solução em 2013 (de 550 em 2012, para 268, em 2013, com redução de 51,27%), ao passo que a 4ª Região apresentou aumento médio de 7% do estoque de pendentes na respectiva fase.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), manteve-se próximo ao ano de 2012, mas registrou aumento do número de conciliações realizadas (de 385 para 420 em 2013).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (13,01% em 2013), manteve-se bem abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,03%), desempenho repetido na fase de liquidação, em que o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 19,05% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária em 2013, em relação ao ano de 2012, aumentou 25,60%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento de 6,90% de encerramento de execuções. A Unidade aumentou o estoque de execuções pendentes (11,05%) em relação ao ano anterior, enquanto que na 4ª Região houve queda de 4,31% de processos pendentes na fase de execução.

A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 na fase de execução (67,89%) foi inferior à média apurada na 4ª Região (69,60%).

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 80,33 e 167,63 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente (prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região, com 89,87 dias no rito sumaríssimo e 247,23 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (162 dias no rito sumaríssimo e 100,34 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário), o que merece destaque.

No pertinente à fase de execução, houve aumento de 13,74% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, mas permaneceram mais céleres do que a média na 4ª Região.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Merece destaque o prazo médio obtido das audiências de prosseguimento, de 116 dias, inferior ao parâmetro de até 180



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dias tido por adequado para unidades com semelhante movimentação processual.

A Unidade merece ser elogiada. A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e de prática regular dos atos, sendo que os lapsos verificados coincidem com período de grande movimentação funcional específica e pontual, como a época de pagamento de precatórios, que atinge grande número de ações simultaneamente.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos arrolados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0023600-86.1993.5.04.0801).
- b) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- d) quando da autuação do feito observe-se a ordem de juntada prevista nos arts. 39, §1º, o CPCR;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- g) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- h) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- i) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- j) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- k) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;
- l) Quando publicada sentença em secretaria, seja exarada certidão nos autos, com data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações (art. 97 do CPCR).

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA (OAB/RS nº 030429), TEÓFILO CARVALHO REIS (OAB/RS 067.742), DANIEL BOFILL VANONI (OAB/RS 082.867), CLÁUDIA MARIA QUINTANA CASTRO (OAB RS 068.996), LAURA LÚCIA FAGÁ (OAB/RS 40055B) e PAULO HENRIQUE FERNANDES INDA (OAB/RS 70.669), Procurador-Geral do Município, que elogiaram Juízes e servidores da Unidade Judiciária.

A Vice Corregedora visitou as obras do novo Foro Trabalhista.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Laura Antunes de Souza, pela Diretora de Secretaria em exercício, Carmen Lúcia da Silva Vieira, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional